Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 28 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/07

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 265/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/08).
Atibaia, 06 de setembro de 2.007.

Empresa: **RED SERVIÇO DE FUNILARIA LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
01	Volkswagen	Leves	Originais	37,00%	06 (seis) meses
02	Volkswagen	Leves	Genuínas	36,50%	06 (seis) meses
03	Volkswagen	Pesados	Originais	42,00%	06 (seis) meses
04	Volkswagen	Pesados	Genúinas	42,00%	06 (seis) meses
05	Chevrolet	Leves	Originais	55,00%	06 (seis) meses
06	Chevrolet	Leves	Genuínas	42,00%	06 (seis) meses
07	Chevrolet	Pesados	Originais	42,00%	06 (seis) meses
08	Chevrolet	Pesados	Genuínas	42,00%	06 (seis) meses

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/07

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 266/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/08).
Atibaia, 06 de setembro de 2.007.

Empresa: **VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTMOMOTIVOS LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
09	Mercedes	Leves	Originais	40,80%	03 (tres) meses)
10	Mercedes	Leves	Genuínas	5,00%	03 (tres) meses)
11	Mercedes	Pesados	Originais	40,50%	03 (tres) meses)
23	Renault Máster Box	Leves	Originais	20,50%	03 (tres) meses)
24	Renault Máster Box	Leves	Genuínas	10,50%	03 (tres) meses)

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/07

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 267/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/08).
Atibaia, 06 de setembro de 2.007.

Empresa: **EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.-EPP**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
12	Mercedes	Pesados	Genuínas	15,10%	03 (tres) meses
13	Fiat	Leves	Originais	31,10%	03 (tres) meses
14	Fiat	Leves	Genuínas	10,10%	03 (tres) meses
15	Fiat	Pesados	Originais	26,00%	03 (tres) meses
16	Fiat	Pesados	Genuínas	10,50%	03 (tres) meses
17	Ford	Leves	Originais	30,50%	03 (tres) meses
18	Ford	Leves	Genuínas	16,00%	03 (tres) meses
20	Ford	Pesados	Genuínas	16,00%	03 (tres) meses
25	Volare Agrale	Leves	Originais	15,70%	03 (tres) meses
26	Volare Agrale	Leves	Genuínas	7,00%	03 (tres) meses

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/07

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 268/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/08).
Atibaia, 06 de setembro de 2.007.

Empresa: **COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.**

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
19	Ford	Pesados	Originais	33,50%	03 (tres) meses

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/07

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 269/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/08).
Atibaia, 06 de setembro de 2.007.

Empresa: **PANAJÓ PEÇAS AUTMOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE	MARCAS	VEÍCULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSÓRIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
21	Toyota	Leves	Originais	30,50%	03 (tres) meses
22	Toyota	Leves	Genuínas	13,00%	03 (tres) meses

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 2.197/07
Pregão presencial nº 17/07
Objeto:. Aquisição de camisetas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para os eventos do ano de 2.007
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2008)
Orgão Gerenciador : Secretaria de Desenvolvimento Economico

Ata de Registro de Preços nº 045/07
Empresa: **C. C. C. CEREZER VIDAL GUIMARÃES - ME**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	3.000	Un	Camisetas estampadas com impressão em 4 cores em algodão fio 30.10 brancos e coloridas nos tamanhos P, M, G, GG.	Athena	R$ 6,50

Secretaria da Administração aos 13 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 208/07
Pregão presencial nº 18/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 138/07.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20.000	240.000	CO	BIPERIDENO 2MG	TEUTO	**R$ 0,053**
07	15.000	180.000	CO	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	**R$ 0,0435**

Ata de Registro de Preços nº 139/07.
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	25.000	300.000	CO	AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	**R$ 0,018**

Ata de Registro de Preços nº 140/07.
Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	35.000	420.000	CO	CARBAMAZEPINA 200MG	SANVAL	**R$ 0,029**

Ata de Registro de Preços nº 141/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	2.000	24.000	CO	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,04**
05	3.000	36.000	CO	CLORPROMAZIMA 100MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,05**
06	35.000	420.000	CO	DIAZEPAM 10MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,016**
08	15.000	180.000	CO	FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,02**
11	50	600	AMP	CLORPROMAZINA 25 MG AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,825**
13	50	600	AMP	FENITOINA SÓDICA 0,05G AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	**R$ 1,00**
14	50	600	AMP	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,52**
15	250	3.000	FR	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL FR.20ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,90**

Ata de Registro de Preços nº 142/07.
Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	500	6.000	CO	BROMAZEPAN 3 MG COMPRIMIDO	SANVAL	**R$ 0,034**

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 097/07
Pregão presencial nº 37/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 172/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	5.000	60.000	Co	Medroxiprogesterona 5 mg	PZIZER	**R$ 0,39**
06	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK	**R$ 0,147**
07	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 75 mcg	MERCK	**R$ 0,194**
08	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	**R$ 0,17**

Ata de Registro de Preços nº 173/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	7.000	84.000	Co	Prednisona 5 mg	NEO QUIMICA	**R$ 0,018**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 174/07.
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	5.000	60.000	Co	Prednisona 20 mg	NEO QUÍMICA	**R$ 0,043**
05	2.000	24.000	Co	Propiltiouracil 100 mg	BIOLAB SAN	**R$ 0,284**
15	300	3.600	Cl	Noretindrona 0,035 mg cartela c/ 35 comp.	BIOLAB SAN	**R$ 4,55**

Ata de Registro de Preços nº 175/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	6.000	72.000	Co	Prrometazina 25 mg	SANVAL	**R$ 0,022**
10	3.000	36.000	Tb	Dexametasona 1% pomada 10 g	SANVAL	**R$ 0,53**
11	50	600	Tb	Estrogênios conjugados creme vaginal 25g	HIPOLABOR	**R$ 5,65**

Ata de Registro de Preços nº 176/07.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	100	1.200	Am	Medroxiprogesterona 150 mg/ml inj. Amp. 1 ml	E.M.S	**R$ 5,90**
13	1.000	12.000	Cl	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg Cartela 21 comp.	E.M.S.	**R$ 0,48**

Ata de Registro de Preços nº 177/07.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	200	2.400	Cl	Etinilestradiol 0,03 / 0,04 / 0,03 + Levonorgestrel 0,05 / 0,075 / 0,125	SHERING	**R$ 4,75**

Ata de Registro de Preços nº 178/07.
Empresa: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	300	3.600	Cl	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg Cartela 21 comp.	UNIÃO QUÍMICA	**R$ 0,98**

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 098/07
Pregão presencial nº 38/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, solicitados pela secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 167/07.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	8.000	96.000	Co	Hioscina (N-Butil Brometo) 10 mg	HIPOLABOR	R$ 0,064
03	6.000	72.000	Co	Metoclopramida 10 mg	GREENPHARMA	R$ 0,017
07	300	3.600	Framp	Penicilina G procaína + potássica 400.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,544
08	300	3.600	Framp	Penicilina G benzatina 1.200.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,84
10	1.000	12.000	Tb	Oxido de zinco tb 45 gr - Contendo: 5.000UI Vit A; 900 UI Vit D ; e 150 mg de óxido de zinco por grama	KINDER	R$ 1,10
11	300	3.600	Fr	Metoclopramida 0,4 % - solução oral-gotas	HIPOLABOR	R$ 0,285
12	1.000	12.000	Fr	Cloreto de benzalcônio + Cloreto de sódio 0,0001g + 0,0096 g/ ml solução nasal Fr. 30 ml	HIPOLABOR	R$ 0,40

Ata de Registro de Preços nº 168/07.
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	30.000	360.000	Co	Aminofilina 100 mg comprimido	NEO QUIMICA	R$ 0,017

Ata de Registro de Preços nº 169/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	800	9.600	Am	Metoclopramida 10 mg/2ml injetável	PRATI DONADUZZI	R$ 0,185

Ata de Registro de Preços nº 170/07.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	600	7.200	Cr	Hidróxido de alumínio 6,2% - susp. Fr. 150 ml	GREENPHARMA	R$ 0,972

Ata de Registro de Preços nº 171/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	200	2.400	Am	Dimenidrinato + vitamina B + glicose + D-frutose (30mg + 50 mg + 100 mg + 1000 mg) amp.10 ml injetável	ALTANA PHARMA	R$ 1,65

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 2.543/07
Pregão presencial nº 57/07
Objeto: Aquisição de coxa, sobrecoxa, peito de frango sem osso e em pele, salsicha congelada tipo hot-dog, solicitado pela Divisão de Merenda Escolar desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).
Orgão Gerenciador : Divisão de Merenda Escolar

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 199/07.
Empresa: **ARRAIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	24.000	kgs	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	SANTA FÉ	R$ 2,50

Ata de Registro de Preços nº 200/07.
Empresa: **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	2.000	24.000	kgs	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	ROSAVES	R$ 5,79

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 7.534/07 - **Pregão Presencial n.º** 85/07 - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, pó de café, açúcar, chá mate), destinados ao serv. de Merenda Escolar da Prefeitura, com entregas parcelas, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, e decido: **1 - ACOLHER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. 2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 85/07, referente ao Registro de Preços de gêneros alimentícios. **3 – ADJUDICAR** os itens às empresas (no valor unitário de sua proposta) conforme segue: **1 - ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA -** Item 01 - R$ 11,80, **2- COMERCIAL NIC PAC LTDA -** Item 02 – R$ 1,31, Item 03 - R$ 0,99, Item 04 - R$ 5,90, Item 05 - R$ 6,63, Item 08 - R$ 0,65, **3- ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA -** Item 06 - R$ 4,56, **4- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA -** item 07 – R$ 12,80, **5- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIM. LTDA -** Item 09 – R$ 3,62, Item 11 - R$ 1,57, Item 15 - – R$2,46, **6- CITRO CARDILLI COM. IMPORT. E EXPORT -**
Item 10 – R$ 0,43, **7- PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA -** Item 12 – R$ 5,55, **8- CRIALIMENTOS IND. E COM. LTDA -** Item 13 – R$ 4,30, **9- COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA -** Item 14 – R$ 7,95. Encaminhe-se: 1. - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, e anotações legais;
2. - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento;
3. - Ao Setor de Alimentação Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 8.975/07, PP nº 86/07 – Atas de Registro de Preços nºs 265/07, 266/07, 267/07, 268/07 e 269/07, referentes a Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de setembro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 15.031/07 - Pregão Eletrônico n.º 27/07 - Objeto: Aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 27/07, referente aquisição de dietas e suplementos . 2 – ADJUDICAR os lotes 01 a 13 às empresas conforme abaixo: TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., o lote 01 no valor global de R$ 16.500,00; NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA . - EPP., os lotes: 02 no valor global de R$ 9.680,00; 10 no valor global de R$ 4.056,00; 12 no valor global de R$ 118.950,00. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os lotes: 03 no valor global de R$ 7.542,00; 04 no valor global de R$ 6.585,00; 05 no valor global de R$ 7.900,00; 06 no valor global de R$ 32.000,00; 08 no valor global de R$ 14.500,00;
13 no valor global de R$ 9.950,00. EMPORIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., os lotes: 07 no valor global de R$ 1.440,00. 11 no valor global de R$ 35.000,00 O lote 09 foi deserto. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 30 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.712/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/07 - Face o que consta do processo administrativo n.º 10.712/07, que trata da aquisição de peças para manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Infra Estrutura desta Prefeitura. Conforme ofício da Secretaria de Infra Estrutura, onde constata-se que a empresa FERTRACTO – TRATORPEÇAS LTDA. - EPP, não cumpriu com o prazo de entrega das peças referente à AF (Autorização de Fornecimento) n.º 3644/2007C. - Notificamos V.Sª, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa prévia, acerca do não cumprimento das exigências contidas na cláusula **13.1** do Edital do presente Pregão Presencial, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item **15** do referido edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de setembro de 2.007. - André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.736/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra para ampliação da EMEF Eva Córdula Haver Vallejo no Bairro Boa Vista, neste município.
Tornamos público, que de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em CLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:
1ª classificada - CONGRESIL Engenharia Ltda, que ofertou o preço global de R$ 226.324,22; 2ª classificada - ENGEVA Engenharia Comércio e Construções Ltda que ofertou o preço global de R$ 244.444,44; 3ª classificada - PS Engenharia Construção e Comércio Ltda, que ofertou o preço global de R$ 249.856,36; 4ª classificada - C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda - EPP, que ofertou o preço global de R$ 264.598,50; 5ª classificada - GIMACON Construção e Comércio Ltda, que ofertou o preço global de R$ 269.865,15.
Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.660/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/07 - OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria na folha de pagamento da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Tornamos público, que fica designado o dia **19.09.07**, **às 10 horas**, na Sala de Licitações na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para a abertura dos envelopes propostas das empresas HABILITADAS à presente licitação: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda, o envelope proposta da licitante Advocacia Oliveira e Matias INABILITADA à presente licitação, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 14 de setembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.452/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de ampliação da ETA Central para 100l/s e Sistema de Tratamento de Lodos de acordo com o Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Sanemaneto para Todos.
HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., pelo valor global de R$ 145.002,01 (cento e quarenta e cinco mil, dois reais e um centavo). À Secretaria de Administração para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de setembro de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 14 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/07 - **PROCESSO N.º** 18.458/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados ao uso nas divesas UBS da Secretaria Municipal da Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/07, a partir das 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/07, a partir das 10:15 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 042/07 - **PROCESSO N.º** 18.455/07. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados ao uso nas divesas UBS da Secretaria Municipal da Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/07, a partir das 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/07, a partir das 10:30 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/07 - **PROCESSO N.º** 18.454/07 . ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados ao uso nas divesas UBS da Secretaria Municipal da Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/07, a partir das 11:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/07, a partir das 14:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 054/07 - **PROCESSO N.º** 18.459/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados ao uso nas divesas UBS da Secretaria Municipal da Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/07, a partir das 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/07, a partir das 10:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/07 - **PROCESSO N.º** 19.641/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.0 0/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 08:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/07, a partir das 10:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 045/07 - **PROCESSO N.º** 19.483/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de

Poder Executivo

acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.0 0/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/07, a partir das 10:15 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/07 - **PROCESSO N.º** 15.032/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Diversas. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso nos divesos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 14:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/07, a partir das 09:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 053/07 - **PROCESSO N.º** 18.457/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Diversas. OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Fax, Calculadora de Mesa e Aquecedor de Ambiente, destinados ao uso nos divesos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/07, a partir das 10:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/07, a partir das 15:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/07 - **PROCESSO N.º** 17.931/07. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para uso em produção de vídeos educativos, destinados à Secretaria de Educação, desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 14:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/07, a partir das 9:30 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 050/07. **PROCESSO N.º** 18.127/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Rede de Ensino Fundamental – Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de brinquedos para parque (em tronco de eucalipto), destinados à EMEF Professor Walter Bastos Büller e EMEF Prefeito Walter Engrácia de Oliveira – Ensino Fundamental / Secretaria da Educação. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/07, a partir das 9:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/07, a partir das 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/07 - **PROCESSO N.º** 11.399/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública Municipal. OBJETO: Aquisição de munição para o armamento da Guarda Municipal de Atibaia. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 15:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/07, a partir das 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/07 - **PROCESSO N.º** 19.162/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura. OBJETO: Aquisição de margarina vegetal, para utilização no café da manhã dos servidores da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/07, a partir das 16:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**:** 02/10/07, a partir das 14:30 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 052/07 - **PROCESSO N.º** 18.221/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura. OBJETO: Aquisição de ferro e arame recozido destinados aos serviços da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/07, a partir das 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/07, a partir das 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05107 - **PROCESSO N.º** 19.165/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Esportes e Lazer. OBJETO: Aquisição de troféus, destinados a premiação dos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/07, a partir das 9:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/07, a partir das 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/07 - **PROCESSO N.º** 18.538/07. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, destinados à diversos setores desta Prefeitura. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/07, a partir das 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/07, a partir das 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.451/07 - CONVITE N.º 23/07 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação da adutora de Água Bruta e da Tomada de Água existente no Rio Atibaia, conforme contrato celebrado com Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Saneamento para Todos.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa PROESPLAN ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 97.830,00 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de agosto de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.484/07 - CONVITE N.º 24/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade de Saúde, no Bairro do Tanque - Atibaia/SP.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 61.645,54 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de setembro de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.204/07 - CONVITE N.º 25/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma da UBS localizada no Bairro Cachoeira - Atibaia/SP.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 48.505,14 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de setembro de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 14.586/07
CONVITE N.º 38/07
OBJETO: Contratação de empresa para confecção do processo executivo fiscal, bem como, tudo mais que for necessário para o ajuizamento de débitos, referente aos exercícios de 2003 à 2005, inclusive a sua distribuição perante o Fórum local, através de convênio com a Prodesp.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h do dia 25 de setembro de 2.007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 14 de setembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 19.877/07
CONVITE N.º 39/07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção técnica e preventiva nos equipamentos odontológicos desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h do dia 26 de setembro de 2.007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 14 de setembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,11 de setembro de 2007.

Reclamante: Ian Stathan Robson
Empresa reclamada:Telesp Celular S/A. "Vivo"
Processo Comdecon nº 00759/07 de 10/01/2007

Notificamos **Ian Stathan Robson** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telesp Celular S/A "VIVO".**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,11 de setembro de 2007.

Reclamante: Joaquim Carvalho Duarte

Poder Executivo

Empresa reclamada:Renato Carvalho Duarte EPP
Processo Comdecon nº 16.330/07 de 06/07/2007

Notificamos **Joaquim Carvalho Duarte** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Renato Carvalho Duarte EPP.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,11 de setembro de 2007.

Reclamante: Luciana R.C. Passos
Empresa reclamada:Valéria Rodrigues Soriane Santos -Pró Animal
Processo Comdecon nº 12.220/07 de 21/05/2007

Notificamos **Luciana R.C. Passos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **valéria Rodrigues Soriane Santos-Pró Animal.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,11 de setembro de 2007.

Reclamante: Celeste Keiko Yoshida
Empresa reclamada:Buffet Festa e Alegria
Processo Comdecon nº 11.444/06 de 26/04/2006

Notificamos a empresa **Buffet Festa e Alegria** que o recurso apresentado referente ao Auto de Infração n º1012 de 20.11.2007-Fls 23 do processo nº 11.444/06 foi "Indeferido".
Fica a empresa notificada a recolher o valor do débito no prazo de 10(dez) dias, contados da publicação desta notificação.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,11 de Setembro de 2007.

Reclamante:Center Byte Brasil Informática Ltda
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp
Processo Comdecon nº 10.583/07 de 27.04.2007

Notificamos **Center Byte Brasil Informática Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,07 de Setembro de 2007.

Reclamante: Luziano Netto de Souza
Empresa reclamada:Cleber Félix de Miranda
Processo Comdecon nº 30.108/06 de 15/12/2006

Notificamos **Cleber Félix de Miranda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada **por Luziano Netto de Souza.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.
OBS: Tomar ciência da decisão da Comissão que decidiu como fundamentada a reclamação bem como pela aplicação de multa à empresa.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

Atibaia, 07 de Setembro de 2007

RECLAMANTE: ATO DO OFÍCIO
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0032 DE 19.07.2002
RECLAMADO: JEFFERSON ROBERT PEREIRA ME "AZES BAR"
PROCESSO: 15.317/02 de 22/07/2002

INFORMAMOS À EMPRESAJEFFERSON ROBERT PEREIRA ME "AZES BAR" QUE O RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0394 DE 01.03.2004 FOI INDEFERIDO, FICANDO PORTANTO A EMPRESA NOTIFICADA A RECOLHER O VALOR DA MULTA IMPOSTA, CORRIGIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Drª LUCIANA C. A MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON

JOSÉ CARLOS APARECIDO MAGRI
AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MATRÍCULA Nº 0532

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,11 de setembro de 2007.

Reclamante: Maria Aparecida Fitipaldi Maia
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP
Processo Comdecon nº 14903/07 de 21/06/2007

Notificamos **Maria Aparecida Fitipaldi Maia** para **comparecer na COMDECON** -

Poder Executivo

Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP.**

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01213

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
NEW DELFIM COM. DE SOM EIMAGEM LTDA
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
RUA ANGELINA GAZETA ROMANINI,Nº 89
03266-170
Cidade
Estado
Telefone
SÃO PAULO
SP
(11)6911-6554
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
02.006.150/0001-92
::::::::::::::::::::::::::
SERVIÇOS

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O MESMO

Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *09:20* horas do dia *21* do mês de *JUNHO* de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) ARTIGO 30 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
PROC. Nº 24.427/06 DE 09/10/2006-SAMUEL CAETANO DE ANDRADE
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 302,31 (Trezentas e Duas Vírgula Trinta e Uma Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes a R$ 541,20 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57, Paragrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18 ,Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 21 de junho de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
Presidente da COMDECON

Luciana C. Alves Maciel
A.F.D.C. - Matr. 0532
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01243

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
WORLD WORK SERVICE COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
RUA DR. JORGE VEIGA,133 VILA CARRÃO
03424-000
Cidade
Estado
Telefone
SÃO PAULO
SP
N/c
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
04.361.102/0001-93
::::::::::::::::::::::::::
COMÉRCIO
2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O MESMO
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08.25* horas do dia *30* do mês de *JULHO* de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) Artigo 46 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
PROC. Nº 06991/07 de 16/03/2007-SILMARA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa:200 (Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes a R$ 358,04 (Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quatro Centavos) Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57, Paragrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18 ,Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 30 de julho de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
Presidente da COMDECON

Luciana C. Alves Maciel
A.F.D.C. - Matr. 0532
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2171/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

a Sª **Antonia Roda Monte** com endereço Av. Santa Barbara n° 88 Bº Jd. Santa Barbara - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Diamantina Q. 16 LT. 21 B°. Jd. Imperial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2258/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Edson Ap Soave e Sueli L de Morães** com endereço R. Emidio Gomes n° 292 Bº – Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para retirar material e entulho, no terreno de sua propriedade, sito a R. Emidio Gomes n° 292 Q. 11 LT. 33 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2338/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gustavo Hunnicutt Fuser** com endereço R. Luiz C. Barreta n° 298 Bº Vila Petrópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Tranquilo L Rosa Q. 08 LT. 20 B°. Rec. Maristela - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2304/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reinaldo Roque da Silva** com endereço R. Joaquim José da Silva Xavier n° 60 Bº Vila Sales- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Maria Ang Costa da Silva Q. 02 LT. 02 B°. Pq. Dos Coqueiros - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1464/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Adilson da Silva** com endereço R. Dr. Nestor de Oliveira n° 339 Bº – Jd. Cerejeiras – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Adalias Q. 03 LT. 43 B°. Jd. Cerejeiras Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2239/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Angel Baby Imobiliarios e Participações** com endereço R. João Mafra n° 262 Bº –Vl. Brasiliano Machado - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Atibaia area A Chac. Alv. Magda P Chac. Magda B°. Atibaia Jd - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2186/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Antonio José de Aquino** com endereço R. Caixa Postal n° 687 Bº – Atibaia SP , a partir da publicação deste para Despejo de Agua Servida no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis n° 211 – Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2312/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Celso Moretti Leopoldo** com endereço

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

R. Nicolau Tebecherani n° 420 Bº –Jd. São Nicolau - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Maristela n° 50 Q. H LTS. 127 a 131 B°. Vl. Petrópolis - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2312/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Celso Moretti Leopoldo** com endereço R. Nicolau Tebecherani n° 420 Bº Jd. São Nicolau - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a Av. Maristela n° 50 Q. H LTS. 127 a 131 B°. Vila Petrópolis - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2340/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª**. **Erica Maria Hausen de Mello** com endereço R. Alberto Domingos Gonçalves area Juta n° 182 Bº – Jd. Das Flores – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 20 B°. Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2219/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fuad Bedros Kerlekiam** com endereço R. Tipueira n° 07 Bº – Santo Amaro - SP - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Dracenas Q. D LT. 07 B°. R. Das Fontes - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2338/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gustavo Hunnicutt Fuser** com endereço R. Luis C. Barreta n° 298 Bº – Vl. Petrópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Tranquilo L. Rosa Q. 08 LT. 20 B°. Rec. Maristela Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2240/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª**. **Jandira de Melo Santos** com endereço R. Av. Atibaia n° 436 Bº – Atibaia Jd – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Atibaia Q. P LT. 09 B°. Atibaia Jd - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2080/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **João Batista Paranhos** com endereço R. Da Graça n° 116 Bº – Jd. Imperial – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, construção de muro e Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Araraquara Q. 35 LT. 40 B°. Jd. Imperial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2184/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. **Lidia da Conceição Teixeira Campos** com endereço R. Calil Pedro Padis n° 185 Bº – Jd. Shangri-la - Atibaia - SP, a partir da publicação

Poder Executivo

deste para Despejo de Agua Servida no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis n° 185 – Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2339/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Erica Maria Hausen de Mello** com endereço R. Alberto Domingos Gonçalves area Juta n° 182 Bº – Jd. Das Flores – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 21 B°. Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2173/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Miguel Pinheiro Cintra** com endereço R. Pedralia n° 475 Bº – Saude - SP - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a Est. 02 LT. B Loteamento Chac. Pq. São Pedro - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2329/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Pedro José Gomes Carballes** com endereço R. Francisco L. Cintra n° 120 Bº – Jd. Itaperi-Atibaia - SP, a partir da publicação deste para Efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. F. L. Cintra Q. E LT. 09 – Jd. Itaperi - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1260/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ramiro Cajado Gama** com endereço R. Augusto Ribas n° 525 Bº –Centro Ponta Grossa – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Luiz Carlos Barreta Q. L LT. 215 B°. Vl. Petrópolis- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2183/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Valdemar de Souza Pinto** com endereço R. Quatro n° 30 Bº – Ch. Pq. São Pedro - Atibaia-SP, a partir da publicação deste para paralizar o despejo de aguas servidas no terreno de sua propriedade, sito a Est. 03 n° 171 B°. Ch. Pq. São Pedro - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2303/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Vicentina Maria Pereira** com endereço Sitio Razuk s/n Bº – Caetetuba - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para o Despejo de Agua Servida no terreno de sua propriedade, sito a R. Raclman Q. O LTS. 05 e 06 psl. 04 B°. Jd. Colonial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

10 de Setembro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª **Claudia Severa Sampaio Fonseca**, com endereço R. Cincinato Braga nº 68 5A sl. 61 B° São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300 UVRM´s**, pelo não atendimento da notificação de nº 1310/07, referente ao imóvel a Av. Chrisanto Henrique D. Filho Q. D LT. 05 B°. Morumbi – São Paulo– SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do

Poder Executivo

valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Giovanni Carita Junior** com endereço R. Padre Ernesto da C. Veloso nº 205- B°. Vl. Thais – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **450 UVRM´**s, pelo não atendimento da notificação de nº 1595/07, referente ao imóvel a R. Das Angélicas Q. 28 LT. 19 B°. Jd. Dos Pinheiros – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

10 de Setembro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Mercides Yoshida,** com endereço Av. Prof Dr. Flavio P.de Camargo n° 962 B°. Atibaia – SP , que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM´**s, pelo não atendimento da notificação de nº 98/07, referente ao imóvel a R. Prof **Flavio P. de Camargo** Q. A LT. 85 B°. Vl. Santa Clara – Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Sérgio Dorta Beraldo** com endereço Av. Maracanã nº 201- B°. Jd. Das Cerejeiras – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300 UVRM´**s, pelo não atendimento da notificação de nº 1515/07, referente ao imóvel a R. Rosa Maria Q. F LT. 07 PTE- B°. Jd. Colonial – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 2.646

Resolução nº 04/07

O Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2646/95, de 23 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 2929/98, de 12 de novembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, baixa a seguinte Resolução:

I – Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2006, apresentada pelo Gestor do FMAS, elaborada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

E, para que surtam os seus efeitos legais, afixe-se no quadro de comunicações do Conselho Municipal de Assistência Social e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Atibaia, 06 de setembro de 2007.

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Presidente

Benedita Macedo Lopes da Silva
Proc:. 25.184/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em referência a inscrição fiscal nº 29.580, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Benedita Macedo Lopes da Silva, comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.005 e 2.006 ISS e ou/Taxas.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Pizzaria Mia de Atibaia Ltda. - Me
A/C: Ana Maria da Silva Carvalho
Proc:. 18.405/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que com referência ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 26.149, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Pizzaria Mia de Atibaia Ltda.- Me, comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004/2005, ISS e ou/Taxas e exercício de 2005 Auto de Infração e Multa (DRM).
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias,

Poder Executivo

contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Filmcar Atibaia - Me
A/C: Renato Nogueira de Castilho
Proc:. 14.280/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício à partir de 31/12/2004 da inscrição fiscal nº 25.905, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Filmcar Atibaia – Me..
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.003 à 2.004 ISS e ou/Taxas.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/07
AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSILÍCICO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***COMERCIAL TAKEL – COM. PRODs. QUÍMICOS LTDA., e G.R. INDÚSTRIA COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,*** para o fornecimento de 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos) quilos de Ácido Fluorsilícico conforme item 01 do edital. A empresa Comercial Takel apresentou proposta inicial de R$ 0,55; a empresa G.R. Ind., apresentou proposta inicial de R$ 0,73. Na fase subsequente o Pregoeiro efetuou negociação até o preço mínimo de R$ 0,53 com a Empresa G. R. Ind.. A licitante ***COMERCIAL TAKEL – COM. PRODs. QUÍMICOS LTDA*** foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra e a licitante ***G.R. INDÚSTRIA COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,*** foi ***INABILITADA,*** por ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida. Não havendo interposição de recursos o pregoeiro adjudicou o item 01 do edital a empresa ***COMERCIAL TAKEL – COM. PRODs. QUÍMICOS LTDA*** no valor total de R$ 20.075,00 ***(Vinte Mil, Setenta e Cinco Reais).***
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 11 de Setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
PEDRO ROBERTO AUGUSTI
- Pregoeiro -

P O R T A R I A Nº 065/2007-DS
De 10 de setembro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **AGNALDO APARECIDO DOS REIS,** Encanador, Grupo V, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, para substituir o servidor **PAULO APARECIDO DA SILVA,** Encarregado, Grupo VII, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 10/09/2007 à 29/09/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA 066/2007- DS
de 11 de setembro de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo 2006/2008, em sua cláusula 61, parágrafo primeiro, que dispõe sobre a liberação de um servidor ao Sindicato;

CONSIDERANDO o Ofício 0046/2007 – lcs/nar. de 05 de junho de 2007 do SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, onde estabelece prazo para o retorno do Sr. Sebastião Carlos da Fonseca às suas atividades sindicais;

RESOLVE

Artigo 1° - Liberar o servidor **SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA**, Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE, sem prejuízo de seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, até o final do mandato da atual Diretoria que se encerrará no dia 30/07/2008.

Artigo 2° - Durante sua liberação, o servidor deverá se abster de usar o uniforme da

Poder Executivo

Autarquia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHORDIRETORSUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 248/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, a Sra. CECÍLIA ZILDA KUCHEMBUCK DOS REIS, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.915.477 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.096.248-16, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar de Ações Comunitárias, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 249/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. JOSÉ LUIZ CAVALLO, portador da cédula de identidade RG n.º 13.862.249 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.284.918-38, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 230/2007 - SRH, no cargo de Diretor do Departamento de Indústria, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 250/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. FRANCISCO BENEDITO BERALDO, portador da cédula de identidade RG n.º 11.127.030 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.209.978-61, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Relações Segmentárias, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria n.º 119/2005 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 251/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. JOSÉ LUIZ TOLEDO DI FRAIA, portador da cédula de identidade RG n.º 4.692.183-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 664.521.398-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Indústria, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, revogando-se a Portaria n.º 184/2007 - SRH.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 252/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, a Sra. KÁTIA BRAGA MONTEMOR, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.321.100 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.185.698-16, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Projetos e Orçamento de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, revogando-se a Portaria n.º 144/2005 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 253/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. PAULO ROBERTO BONIFÁCIO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.412.508 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.060.888-78, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria n.º 159/2007 - SRH.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA N.º 254/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. CLÁUDIO VIEIRA LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 8.182.510 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 899.596.208-91, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Administração de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 255/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. DÉCIO ELIAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 4.894.914-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 460.015.228-04, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Infra-Estrutura, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 256/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, a Sra. INAIÁ DE FREITAS PAOLINETTI LOSASSO, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.260.746-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 304.804.648-80, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 257/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de setembro de 2007, o Sr. MATHEUS LUIZ LIGUORI, portador da cédula de identidade RG n.º 6.252.131-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.690.718-44, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Obras e Infra-Estrutura, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 21.265/07

PORTARIA Nº 2.638-GP
de 10 de setembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,* ***EDITA, a seguinte Portaria:***

Art. 1º *- Fica nomeada Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos, objeto dos Editais nº 01/07, nº 02/2007, nº 03/2007 e nº 04/2007, para provimento, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dos empregos de Advogado, Analista de Folha de Pagamento, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Desenhista, Diretor de Escola, Enfermeiro da Família, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal de Feiras, Fiscal de Indústria e Comércio, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Preservação de Meio Ambiente, Fiscal de Transporte Coletivo, Fisioterapeuta, Instrutor de Curso Profissionalizante – Culinária e Panificação, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Pediatra, Motorista I, Motorista de Ambulância, Operador de Equipamento Automotivo I, Operador de Micro Trator, Professor de Educação Física I, Recepcionista, Salva-Vidas, Topógrafo, Analista Pleno de Desenvolvimento de Pessoal, Auxiliar de Escritório, Licitador, Médico Reumatologista, Monitor Artístico, Monitor de Biblioteca, Pintor Letrista, Técnico Agrícola, Zootecnista, Agente Administrativo I, Agente Comunitário, Agente de Combate a Vetores, Agente de Fiscalização de Defesa do Consumidor, Agente de Fiscalização Imobiliária, Agente de Tesouraria I, Almoxarife, Analista de Sistemas Pleno, Assistente Jurídico, Auxiliar de Odontologia,. Auxiliar Técnico Desportivo, Fiscal de Estacionamento Regulamentado, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico da Família, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Médico Urologista, Monitor de Museu, Odontólogo, Professor, Técnico Agrimensor, Técnico de Enfermagem, Técnico de Processamento de Dados, Técnico de Turismo, Agente de Fiscalização Mobiliária, Agente de Tesouraria, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Comunitários, Comprador, Engenheiro Agrônomo, Médico das U.A.C. – (Unidade de Avaliação e Controle), Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Veterinário, Odontólogo de Família, Professor de Educação Física Escolar, Psicólogo, Supervisor de Ensino, Técnico de Higiene Bucal, Telefonista, Terapeuta Ocupacional e Vigilante Sanitário, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

José Carlos Croth
RG nº 8.531.497-3

MEMBROS

Adilson Haron Bondança
RG nº 15.622.454

Adriana Sagiani
RG nº 17.731.269

Carlos Eduardo de Novaes
RG nº 18.731.463-9

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
RG nº 24.936.112-7

Cristina Xavier Ferreira
RG nº 777821 SSP/BA

Poder Executivo

Eliel de Campos Guilherme
RG nº 22.810.094-X

Eriberto Ono
RG nº 8.321.134-2

Francisco Benedito Beraldo
RG nº 11.127.030

Iete Rodrigues Reis
RG nº 7.818.314

Luiz Celso Léo Padilha
RG nº 4.466.237

Marcelo Guimarães Torres
RG nº 9.313.357-1

Maria Goreti Pinaffi Heger
RG nº 13.107.508

Maria Ivonete Targa
RG nº 8.581.904

Miguel Scarcello Filho
RG nº 7.724.940

Marianne Antunes da Costa Leite
RG nº 18.632.440-6

Paulo Sérgio Trícolli Patara
RG nº 8.379.608

Ricardo T. D. L. Casanova
RG nº 17.863.201-6

Rita de Cássia Gonçalves e Martins
RG nº 17.098.668-8

Vitor Carvalho Silva
RG nº 17.988.331-8

Art. 2º - *A Comissão nomeada pela presente Portaria, terá por atribuição acompanhar e fiscalizar os atos dos Concursos Públicos, que serão efetuados pelo* ***"Instituto Athenas S/S Ltda",*** *conforme o Processo Administrativo nº 21.265/07.*

Art. 3º - *A Comissão para acompanhamento e fiscalização dos Concursos Públicos, sob pena de responsabilidade funcional de seus membros, deverá cumprir as determinações constantes dos Editais dos Concursos Públicos, da Lei Orgânica do Município e da legislação pertinente.*

Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de setembro de 2007.

- José Rober*to Tricoli -*
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.348
de 14 de setembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0061.2002 Manutenção da Unidade
290-3390.39.....R$ 108.950,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
239-3390.30.....R$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0106.1046 Equipamento de Esporte e Lazer
297-4490.51.....R$ 108.950,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 14 de setembro de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 5.349
de 14 de setembro de 2007

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 63 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/09 a 12/09/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 2939/07 – Tudo de Bom Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1447/06 – Adenilson Miguel dos Santos – Ambulante
Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado
Proc. 0266/95 – Ati-Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Com. Frutas Congeladas
Proc. 4448/04 – Ademir Braz Me – Lanchonete
Proc. 0644/95 – Yasushi Marishita Me – Bar e Lanchonete
Proc. 0965/98 – Pilequinhos Atibaia Lanchonete Ltda Me – Lanchonete
Proc. 3559/07 – Duale Distribuidora de Carnes Ltda Me – Comercio Atacadista de Carnes
Proc. 2124/07 – La Gata Alegria Restaurante Ltda Me – Restaurante
Proc. 4240/07 – Sebastião Barati Me – Mercearia
Proc. 3298/02 – Telma J. N. Scarelli Mercearia Me – Mercearia e Armazém
Proc. 1461/96 – Maidame & Campos Água e Gáz Ltda – Águas Mineirais
Proc. 4428/04 – M A Sato Fugiyama Me – Hortifrutigranjeiros
Proc. 3746/99 – L. B. Godoi Alimentos – Prod. Alimentícios
Proc. 3558/99 – Pesqueiro Marinho Ltda – ME – Pesqueiro/Lanchonete
Proc. 3959/04 - Ivair Antônio Cumico Churrascaria – ME – Churrascaria
Proc. 5166/05 – Milzete Santos Finelli – ME – Lanchonete
Proc. 049/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – supermercado
Proc. 929/06 – Oliveira e Pizzato Ltda – ME – Restaurante
Proc. 3309/07 – Balacobaco Tabacaria Ltda – Lanchonete
Proc. 338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda – ME- Panificadora
Proc. 3320/07 – J. C. e Ferraz Pizzaria Ltda – Lanchonete
Proc. 3553/07 – Odaka e Odaka restaurante Ltda – Me – Restaurante

Área de Farmácia

Área de Odontologia
Proc. 0067/06 – Alessandra Lucchi – Consultório
Proc. 0067/06 – Alessandra Lucchi – Equipamento
Proc. 0320/97 – Maria de Fátima Sasso Artese Iacobucci – Consultório
Proc. 0284/98 – Flávio Luiz Iacobucci – Consultório
Proc. 0284/98 – Flávio Luiz Iacobucci – Equipamento
Proc. 0321/97 – Paschoal Artese Netto – Consultório
Proc. 0321/97 – Paschoal Artese Netto – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3650/07 – Pró Escola Ltda – Ensino Médio
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilo
Proc. 2312/03 – Strickers Grapplers Lanchonete e academia – academia
Proc. 4746/04 – Cesar Raimundo Figueiredo – cabelereiro
Proc. 249/03 – Luciana Paula Milani – Manicure
Proc. 3335/02 – Rosana S. Lobo da Costa Bello – cabelereiro
Proc. 5618/03 – Luzia Rocha Polessi – cabelereiro
Proc. 038/95 – Airton Moreira – Cabelereiro
Proc. 650/95 – Adriane Viviani – Cabelereiro
Proc. 114/95 – Antônio Anselmo de Abrahão – barbeiro
Proc. 885/98 – Valdemir Felício – Cabelereiro
Proc. 1497/95 – Célia da Silva – Cabelereiro
Proc. 1431/95 – Benedita Apda. Gonçalves Cardinalli – Cabelereiro
Proc. 1696/97 – Kumimitsu Akita – Massagista
Proc. 666/95 – Kioko Fijimori Iosawa – Cabeleireiro
Proc. 770/95 – Ricardo Lourenço Badialli – Cabelereiro
Proc. 199/06 – Verônica Apda. Marques da Silva – Maquiadora
Proc. 100/02 – Excalibur Motel Ltda – Motel
Proc. 1505/95 – Wilson de Vasconcelos Veiga – barbearia
Proc. 3753/01 – Luzinete Batista de Moura – cabelereiro
Proc. 370/96 – Suzete de Oliveira – cabelereiro
Proc. 156/95 – Aparecida Fátima de Paiva Lorencini - cabelereiro
Proc. 786/95 – Cristiane Benedita de Carvalho – Cabelereiro
Proc. 4936/01 – Júlio Cesar de Lima – cabelereiro
Proc. 5396/05 – Pablo Sebastian B. Garcia – Cabelereiro
Proc. 984/05 – Instituição Educacional Atibaiense – educação superior
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Cabelereiro
Proc. 1547/97 – Instituto de Idiomas e cursos S/C Ltda – escola de idiomas
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Cabelereiro
Proc. 764/98 – Silvana Mereira da Cruz – cabelereiro
Proc. 2281/01 – Maria de Lourdes R. da Silva – cabelereiro
Proc. 4096/03 – Assoc. Benef. Cultural Atibaia – cabelereiro
Proc. 4923/06 – Ana Regina Oliveira Souza – cabelereiro
Proc. 1514/06 – Luciene de Souza Vitorino – Cabelereiro
Proc. 3024/06 – Silvia Cristina dos Santos Silva – Cabelereiro
Proc. 279/96 – Elizete David Silva – cabelereiro
Proc. 1507/95 – João Ary dos Santos – cabelereiro
Proc. 183/03 – Gilmar José da Silva – Cabelereiro
Proc. 1164/97 – Andrea Rittes Flores – Natação
Proc. 1370/97 – AFA – Assoc. funerária Atibaia – Funerária
Proc. 4059/05 – Shirley Martins de Souza – Cabelereiro
Proc. 1441/95 – José Acácio Nunes – Cabelereiro
Proc. 0603/95 – Sebastião Pereira de Souza – Cabelereiro

Área de Medicina
Proc. 3483/07 – Camila Fernandes Roncoletta – Consultório Fisioterapia

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

Atos da Vigilância Sanitária

inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 1413/95 – José Dirceu Vilhena de Mello ME – Bar e Mercearia – Prot. 3761/07 – DEFERIDO
Proc. 4944/05 – Claudia A R Sargiani Restaurante ME – Restaurante e Lanchonete com Pesqueiro – Prot. 3581/07 – DEFERIDO
Proc. 3972/04 – Ayres e Caner Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – Prot. 3694/07 – DEFERIDO
Proc. 5042/02 – Marcos Atsushi Ueda ME – Bar – Prot. 3723/07 – DEFERIDO
Proc. 0669/95 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda EPP – Supermercado – Prot. 3778/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 3568/07 – J R de Jesus Silva Me – Pizzaria, Lanchonete e Conveniências – Prot. 3794/07 – DEFERIDO
Proc. 3742/07 – Iraci Maria Rodrigues – Lanchonete – Prot. 3822/07 e 3821/07 – INDEFERIDO
Proc. 3742/07 – Ji Young Lee – Lanchonete – Prot. 3841/07 - INDEFERIDO
Proc. 3569/01 – Ouchana Indústria e Comércio Ltda – Ind. e Com. de Imp. e Exp. de Produtos Alimentícios e Artigos p/ Festas – Prot. 3901/07 – DEFERIDO

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária
Proc. 3691/07 – Wellington Martins da Silva Rações Me – Com. Varj. De Art. p/ Animais, Rações e Animais Vivos p/ Criação Domestica – Prot. 3809/07 – DEFERIDO

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente
Proc. 0592/07 – Micheli Janaina da Silva – Lava Rápido – Prot. 1152/07 – DEFERIDO

Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 3829/07 – Sebastiana Cecília Ferreira Ramos – bar – AI 11425(por não requerer a licença de funcionamento 2007)

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2137/07 – Roque do Prado Filho – Bar e Lanchonete – AIPM 6002
Proc. 3656/04 – Bernardete Pedroso de Paula – ME – Lanchonete – AIPM 8248

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc.3363/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri Me – Restaurante – NRM 71111
Proc.3364/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizzarri Me – Restaurante – NRM 7113
Proc.3365/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizzarri Me – Restaurante – NRM 7112
Proc. 3592/07 – J. C. Bezerra da Silva Bar e Mercearia – bar/mercearia – TI 6975
Proc. 3802/07 – Lanchonete Lucas 3333 Ltda – ME – Lanchonete – TI 2315
Proc. 134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia – Restaurante – TI 2238
Proc. 4183/00 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri – ME – Restaurante – NRMs 7111, 7112, 7113.
Proc. 2339/07 – Barra Branca Rotisserie Ltda – ME – Rotisserie – TI 2307
Proc. 292/95 – Pastelaria e Lanchonete Satou Ltda – Pastelaria – TI 2239

Área de Farmácia

Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria - TI 2327
Proc. 896/00 – M. K. Drogaria Ltda EPP – Drogaria – TI 2326

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

6) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2301/07 – Chapada Paulista Restaurante Ltda Me – Restaurante – AI 10831
Proc. 3753/07 – Pousada e Restaurante das Hortências de Atibaia Ltda – Hotel com Restaurante – AI 11028
Proc. 4658/04 – Sampronha Ferraz & Sampronha Ferraz Ltda Me - Com. Varejista de Suplementos e Cong. Alim. – Encerramento das Atividades.
Proc. 0798/05 – Virginia de Matos Bar Me – Bar, Choperia, Whiskeria e Outros – Encerramento das Atividades
Proc. 1813/07 – Emidio Nunes – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 1900/02 – Oliveira & Vasconcelos Ltda Me – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia
Proc. 2866/02 – Simone Zaca – Consultório – Encerramento das Atividades

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3627/07 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar Me – Bar – AI 11418

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina
Proc. 3019/07 – Ferreira e Barbosa S/C Ltda ME – Asilo – AI 11319

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente
Proc. 0544/07 – Sarkis Arakelian – Piscina Abandonada – AI 11309

Área de Zoonoses
Proc. 0772/07 – José Ferreira da Silva Júnior – Pombos – AI 11308

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2089/07 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 2673
Proc. 2361/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda – Restaurante – NRM 2733
Proc. 2362/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda – Restaurante – NRM 2731
Proc. 2573/07 – Regina Neide Teixeira da Silva Me – Bar e Mercearia – NRM 2729
Proc. 3118/07 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda – Restaurante – NRM 7109
Proc. 3001/07 – Padaria CTB Ltda Me – Padaria, Confeitaria e Lanchonete – NRM 7201
Proc. 2999/07 – Padaria CTB Ltda Me – Padaria, Confeitaria e Lanchonete – NRM 7203
Proc. 3002/07 – Padaria CTB Ltda Me – Padaria, Confeitaria e Lanchonete – NRM 7204
Proc. 3000/07 – Padaria CTB Ltda Me – Padaria, Confeitaria e Lanchonete – NRM 7202
Proc. 2745/07 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Morais Ltda Me – Restaurante – NRM 7151

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina
Proc. 2333/07 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética – NRM 2668

Área de Medicina Veterinária
Proc. 2684/07 – Ruth Aparecida Oliveira Siqueira – Pet Shop – NRM 2735

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente
Proc. 2061/02 – CIA Textil Brasileira – Imóvel Sujo – NRM 2734; 2848; 2849; 2850
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Imóvel Sujo – NRM 7163; 7158; 7160; 7156
Proc. 0470/07 – Cassio Bianetti Machado – Imóvel Sujo – NRM 7161

Área de Zoonoses

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos
Proc. 4634/02 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – Baixa de Responsabilidade Técnica: Tatiana Becker Reidschneider CRN 10221
Proc. 4634/02 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – Assunção de Responsabilidade Técnica: Adriana Marques Rangel CRN SP 13004

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

11) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses

12) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses
Proc. 3785/07 – REG IP – 6031-V/2007 – Canino – Pesquisa do Antígeno-Rábico – NEGATIVO

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de

Atos da Vigilância Sanitária

o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0865/07 – Estr. Velha Bragança Pta. – Água Parada – Solucionado
Proc. 0851/07 – Av. Juvenal Alvim – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1086/07 – Rua Itália – Queimada – Não Procede
Proc. 1069/07 – Av. Copacabana – Cheiro Forte Prod. Químico – Solucionado
Proc. 0520/07 – Estr. Brasília – Casa com mau cheiro – Solucionado
Proc. 1020/07 – R. Fernão Dias – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 0614/07 – R. Benedito S Mendes – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0373/07 – Estr. Laranjal – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 0505/07 – Av. Cinamomos – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 1081/07 – R. Benedito Avelino Cintra – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1142/07 – Av.: Delegado Humberto F. Castro – Descarte de Objetos em Terreno – Não Localizado
Proc. 0852/07 – Av.: Maria Alvim Soares – Piscina Suja – Não Localizado
Proc. 0985/07 – R. Edson Victor Luiz Rizzo – Óleo em Esgoto – Solucionado
Proc. 1121/07 – Av.: Um – Lançamento de Esgoto no Córrego – Não Procede
Proc. 0564/07 – Estrado Laranjal – Esgoto – Não Procede
Proc. 12788/07 – Al. Rio Claro – imóvel sem higiene – em andamento
Proc. 1147/07 – Rua Jabaquara – esgoto – Em andamento
Proc. 1133/07 – Rua Abolição – Lixo – Em andamento
Proc. 180/07 – Rua Gabriel Rolando Neto – Fossa – Solucionado
Proc. 478/07 – Rua Taubate – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 426/07 – Al. Santos – Piscina – Em andamento
Proc. 1154/07 – Av. Carvalho Pinto – Prod. Químico – Não procede
Proc. 1093/07 – Rua Bento Soares – Esgoto – Solucionado
Proc. 1211/07 – Av. Antônio C. Leite – Esgoto – Em andamento
Proc. 1200/07 – Rua Huguete – Lixo – Encaminhado ao SAAE
Proc. 0970/07 – Estrada Soberana – Esgoto – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 1051/07 – R. Luciano Rocha Peçanha – Venda Marmitex Clandestino – Não procede
Proc. 0158/07 – Av.: Antonio Cunha Leite – Alimento com Inseto – Solucionado
Proc. 1079/07 – Rua Tome Franco – Lanchonete com Mau Cheiro – Solucionado
Proc. 1136/07 – Rua Adolfo Andre – Alimento Estragado – Solucionado
Proc. 1143/07 – Rua Adolfo Andre – Comida Estragada – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1099/07 – R. São Vicente – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1119/07 – R. Maimi – Cão – Não Localizado
Proc. 1114/07 – R. Prof. Gina L Silvestre – Animais Soltos – Solucionado
Proc. 0520/07 – Rod. Fernão Dias – Ratos e Pombos – Solucionado
Proc. 0933/07 – R. Riacho Doce – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1180/07 – R. dos Ipes – Cão – Solucionado
Proc. 1113/07 – Estrado do Mackenzie – Cães – Não Houve Manifestação
Proc. 1082/07 – R. Mantiqueira – Dejetos de Cães – Não Houve Manifestação
Proc. 1122/07 – Lago do Jardim do Lago – Aves –Orientação
Proc. 1022/07 – R. Oito – Cães – Não Houve Manifestação do Reclamante
Proc. 1171/07 – R. Bragança – Felino – Solucionado
Proc. 1146/07 – Av. John Kennedy – Cão – Solucionado
Proc. 1124/07 – R. Giuliano Icchini – Cão – Solucionado
Proc. 1067/07 – R. Leopoldo S. do Amaral – Cães – Solucionado
Proc. 478/07 – Al. Taubaté – Jd. do lago – Solucionado
Proc. 1196/07 – Rua Yunes D. Sabbag – Criação de cães – Orientações
Proc. 1197/07 – Av. III Centenário – Carrapatos – Orientações
Proc. 1177/07 – Av. III Centenário – Criação de cães – Orientações
Proc. 1207/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Maus tratos equinos – Não encontrado
Proc. 1139/07 – Rua Ouro Preto – Cães – Solucionado
Proc. 1206/07 – Rua Buenos Aires – Criação de cães – Orientações
Proc. 1201/07 – Rua Huguete – Criação de cães – Orientação
Proc. 1116/07 – Rua Governador Adhemar de Barros – Cão – Solucionado
Proc. 0613/07 – Estrada do Guaxinduva – Animais com Mau Cheiro – Solucionado
Proc. 1111/07 – Rua Bela Vista – Roedores – Solucionado
Proc. 1174/07 – Estrada Fazenda Soberana – Bovino – Solucionado
Proc. 1198/07 – Estrada Guaxinduva – Cão – Solucionado
Proc. 1165/07 – Rua Dois – Animal – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Área de Meio Ambiente
Proc. 0942/07 – Maria Sandra Miyamoto Hasimoto – Imóvel Abandonado – AI 11084 – Não Providenciar a Manutenção das Condições Higiênicas da Parte Não Construída do Imóvel que Ocupe e ou do Imóvel Não Ocupado
Proc. 0487/07 – Edna Kawamura Inagaki – Imóvel Abandonado – NRM 7164
Proc. 0715/07 – Wilson Antonio Passo – Piscina Suja – AI 11082 – Não Promover Manutenção das Condições Higiênicas na Piscina
Proc. 1000/07 – Paulo Sérgio Felix da Silva – AI 11085 - Não Providenciar a Manutenção das Condições Higiênicas da Parte Não Construída do Imóvel que Ocupe e ou do Imóvel Não Ocupado
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Imovel Abandonado – AIPM 6581; 6579; 6580; 6582
Proc. 1167/07 – Irineu Brasi – esgoto – AI 11393
Proc. 1187/07 – Rosimeire do Prado Rodrigues – ME – Esgoto – AI 11032 e TI 2133
Proc. 1167/07 – Irineu Biasi – Esgoto – AI 11393

Área de Zoonoses
Proc. 0989/07 – Thereza de Oliveira – Criação de Caprinos – AIPM 8339
Proc. 1126/07 – Est. Velha Bragança, 4343 – Tanque – criação de porcos – AI 11059
Proc. 1073/07 – Rua Ivo Berti, 304 – Tanque – criação de aves – TCA
Proc. 808/07 – Sítio Pedra Branca – Laranjal – criação de porcos – NRM
Proc. 1118/07 – Av. José P. Camargo, 587 – criação de equinos – TI 2220
Proc. 1203/07 – Estr. Municipal, 675 – Guaxinduva – descarte de carcaça – TI 2221

Atos da Vigilância Sanitária

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ANVISA SUSPENDE LOTES DE COSMÉTICOS COM IRREGULARIDADES

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, na segunda-feira (28), a interdição de lotes de quatro cosméticos. Um deles é o lote L1560045/07 do Gel Fixador Brilho Molhado Vita Seiva (fixação forte 3) fabricado pela Biosolv Pharmaceutical Ltda. (RE 2629), de Lavras (MG). Segundo laudo da Fundação Ezequiel Dias (Funed), entre as irregularidades, foi identificado um aumento no número de bactérias na amostra analisada (resultado insatisfatório no ensaio de Contagem Total de Mesófilos).

Da empresa SMS Indústria e Comércio Ltda., com sede em Uberaba (MG), foram interditados o lote 042274 do Shampoo Hidratante de Manteiga de Karité para Cabelos Ressecados e Sensibilizados (RE 2623) e o lote 042188 do condicionador Hidratante Kids Fruit para Cabelos Sensíveis e Delicados com Óleo de Algodão (RE 2628), ambos da marca Hidranat. De acordo com análises da Funed, a composição descrita no rótulo do shampoo diverge da composição informada à Anvisa. Além disso, o lote foi reprovado no ensaio de aspecto, porque o shampoo apresentou-se como líquido viscoso branco, levemente perolizado, enquanto a referência notificada à Agência era de coloração levemente verde.

Já no caso do condicionador, entre as irregularidades constatadas estão o uso da palavra "Kids" e a presença de figuras, que induzem o uso do produto em crianças, embora não tenha indicação de uso infantil. O produto também apresentou pH abaixo do valor de referência informado pelo fabricante. O pH ácido pode acarretar irritação ao entrar em contato com o couro cabeludo, pele e olhos.

Também foi interditado (RE 2627) o lote 29A1 do protetor solar antienvelhecimento FPS 45 da marca Derm'Attive Solare 45, fabricado pela empresa Sidone Indústria e Comércio Ltda., de Uberlândia (MG). De acordo com laudo da Funed, o rótulo do protetor contém a frase "clinicamente testado", que não consta no rótulo aprovado pela Anvisa.

Outros desvios de qualidade do lote: o pH estava acima do valor de referência e foi verificada a ausência de dois princípios ativos (fatores de proteção), o que faz com que o produto não garanta a proteção adequada durante a exposição ao sol.

MEDICAMENTOS

A Anvisa também suspendeu (RE 2624) nesta segunda-feira o lote 032-06 do medicamento Glicose a 50%, 10 ml, fabricado pela empresa Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda., de Goiânia (GO). Durante ensaio de aspecto, identificou-se a presença de material estranho de coloração escura visível a olho nu.

Foi suspensa (RE 2626), ainda, a importação, distribuição, comércio e uso do Dobine TM 12,5 mg/ml FA 20 ml (Cloridrato de Dobutamina) produzido pela Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda., de São Paulo (SP). Para suspender o comércio e o uso de um lote que já está no mercado (lote 4256006), a Anvisa publicou também a resolução RE 2625.

De acordo com laudo do Instituto Adolfo Lutz, o medicamento foi reprovado no ensaio de aspecto: o líquido estava turvo, como partículas em suspensão. Como se trata de medicamento de uso endovenoso (aplicado na veia), a presença de partículas pode comprometer a eficácia e a segurança do produto. O Cloridrato de Dobutamina é indicado para aumentar a força de contração do coração na insuficiência cardíaca aguda.

SERVIÇO

A interdição de produtos é uma medida válida por 90 dias após a divulgação no Diário Oficial, período em que é realizada a contraprova do laudo de análise fiscal emitido por órgão-parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Durante esse prazo, os lotes interditados não podem ser comercializados nem consumidos. O número do lote é impresso na embalagem. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes interditados deve interromper o uso e, em caso de dúvidas, deve entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante.

Já a suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos deve interromper o uso imediatamente. o caso de tratamentos que não podem ser interrompidos, o usuário deve procurar o médico para receber orientações.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 162/2007 – DITEP

Veda a emissão de Cadastro e Licença de Funcionamento para empresas e estabelecimentos que importam e/ou distribuem produtos de interesse a saúde e não possuem local próprio para armazenamento. Comunicado

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando:

- Que a Licença é ato privativo do órgão competente estadual ou municipal, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvem quaisquer das atividades a que foi autorizada a empresa;
- Que a Licença de Funcionamento está prevista para estabelecimento que possui instalação física para exercer suas atividades;
- Que a Licença de Funcionamento do estabelecimento será expedida após verificação da observância das condições estabelecidas pela legislação sanitária vigente;
- Que a Portaria CVS nº 01, de 22 de janeiro de 2007 que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA), define o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS) e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes estaduais e municipais de vigilância sanitária no estado de São Paulo e dá outras providências", e suas atualizações, não prevê a concessão de cadastro para empresas que importam e/ou distribuem produtos de interesse à saúde, sujeitos a regime de vigilância sanitária, que não possuem local próprio para armazenamento.

Comunica:

É vedada a emissão de Cadastro e Licença de Funcionamento para empresas que importam e/ou distribuem produtos de interesse à saúde, sujeitos a regime de vigilância sanitária, que não possuem local próprio para armazenamento.

Publicado em: 15/08/2007

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93, a áreas que especifica, situadas na Sua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; ***1ª discussão, maioria absoluta votação nominal. (REGIME DE URGÊNCIA).***

2. PROJETO DE LEI Nº 057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM ***Redação Final, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências, ***2ª discussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça do Migrante Nordestino no Bairro Jardim Imperial; ***2ª discussão, maioria simples.***

5. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o "Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples.

6. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples.

7. PROJETO DE LEI Nº 062/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa incubadora de cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples.

8. PROJETO DE LEI Nº 063/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera a lei nº 3.588/07, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples.

9. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Jayme Gibim à Estrada que se inicia na Avenida dos Pinheiros até a Estrada Municipal da Pedra Grande , Bairro Laranja Azeda, neste Município; 1ª discussão, maioria simples.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Of. Conv. Nº 012/07-Div.Leg.
Atibaia, 11 de setembro de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 17 de setembro de 2.007, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93, a áreas que especifica, situadas na Sua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; ***2ª discussão, maioria absoluta votação nominal. (REGIME DE URGÊNCIA).***

2. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências, ***Redação Final.***

3. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça do Migrante Nordestino no Bairro Jardim Imperial; ***Redação Final.***

4. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o "Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

5. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

6. PROJETO DE LEI Nº 062/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa incubadora de cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

7. PROJETO DE LEI Nº 063/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera a lei nº 3.588/07, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

8. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Jayme Gibim à Estrada que se inicia na Avenida dos Pinheiros até a Estrada Municipal da Pedra Grande , Bairro Laranja Azeda, neste Município; ***2ª discussão, maioria simples.***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área urbana isolada (A.U. 29- isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município; ***maioria absoluta, votação nominal.***

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências; ***maioria absoluta, votação nominal, com emenda.***

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE SETEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão. Foi solicitado o comparecimento do Secretário de Cultura e Eventos e o Presidente da Associação de Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola para o dia 17 de setembro às 18,hs30, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para expor a respeito da documentação desta propositura.**

2. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 10.09.07. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 17.09.07, em 2ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

3. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

4. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para o jurídico para elaboração de parecer, a pedido do relator. O Jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

6. PROJETO DE LEI Nº 054/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela II, neste Município; **às comissões de justiça, educação e finanças.**

7. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

8. PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. O relator da Comissão de Justiça, já exarou parecer.**

9. PROJETO DE LEI Nº057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia em 2ª discussão, na pauta da Sessão Ordinária de 10.09.07. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em redação final.**

10. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências;**às Comissões de Justiça, Educação e Saúde. Encontra-se na Comissão de Justiça. O departamento jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 059/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça situada no bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Educação.**

12. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Imperial, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para o Expediente da Sessão de 03.09 para leitura de pareceres. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 10.09.07. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07 em 2ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

13. PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de setembro de 2007 - nº 885 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; **Encontra-se na Comissão de Justiça. O Presidente da Comissão de Justiça solicitou ao autor, documentos para completar o projeto.**

14. PROJETO DE LEI N° 062/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o programa incubadora de Cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

15. PROJETO DE LEI N° 063/07 – de autoria da Mesa da Câmara, que Altera a Lei n° 3.588/07, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a Sessão Extraordinária.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento de discussão por 02 sessões ao Vereador Takao Ono, volta para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09.07. Nesta Sessão, o vereador José Bernardo Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões. Volta para a pauta da Ordem do dia de 17 de setembro de 2.007. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 17.09.07.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu pedido. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06.08.07. Nesta sessão, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20 de agosto de 2.007. Apresentada EMENDA MODIFICATIVA N° 003/07 – pelo nobre Vereador Paulo Catta Preta e Outros, e foi redistribuído às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 17.09.07.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 10.09.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encaminhe-se ofício ao Presidente da Associação Municipal dos Moto Taxistas e Serviços de Atibaia, solicitando informações.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que altera o anexo da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, que vige transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigor da lei de ordenamento de uso e ocupação do solo defluente do citado plano; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Rejeitado o projeto. Arquive-se.

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8666/93, as áreas que especifica, situadas na Rua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento. Segue para a Comissão de Finanças. Os pareceres foram aprovados na sessão do dia 10.09.07. Segue para a pauta da ordem do dia de 17.09.07, em 1ª discussão. Após, segue para a pauta das Sessões Extraordinárias.**

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2.007; **à comissão de finanças.**

23. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar- Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi- Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente- Paulo Fernando Serrano Catta Preta), em trâmite.

24. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antônio Gonçalves) em trâmite.

25. Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros. Em trâmite.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo